

PORTARIA N°008/2021-SEMAPS

**CONCEDER DIÁRIAS A SECRETÁRIA
ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.^a PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n°004/2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, a cidade de Belém Capital, para tratar de assuntos referentes a Sistema do PCF no COIMP, localizado na Avenida Governador José Malcher, N° 1018, bairro de Nazaré, Belém-Pará.

RESOLVE:

Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), **ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ**, CPF n° 542.968.973-49, Secretária Adjunta Municipal de Assistência e Promoção Social, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.

Período: 24 de fevereiro de 2021

Total das diárias: 01 (uma). Diária

Valor unitário das diárias: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor total das diárias: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMAPS

Art.2º-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art.3º-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo 23
de fevereiro de 2021.

PAULA DANIELE DA R. MENDES
Secretária de Assistência Social
Decreto nº004/2021

THIAGO REIS PIMENTEL
PREFEIRO MUNICIPAL

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº_____ de____/____2021. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.